

**DECRETO N.º 095, DE 09 DE SETEMBRO DE 2015.
NOMEIA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ GESTOR
DO PROGRAMA CULTIVANDO ÁGUA BOA NO MUNICÍPIO DE
PATO BRAGADO - PR.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, e de conformidade com o artigo 2.º da Lei Municipal nº 1063/2009, resolve e **DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os membros para comporem o Comitê Gestor Municipal do Programa Cultivando Água Boa (CAB) no âmbito do Município de Pato Bragado – PR, os quais foram indicados pelas entidades representativas, como segue:

COORDENADORES:

Luiz Alberto Rosinski
Vice Coordenador: Jaqueline Vanelli
Secretário: Loreni Soerensen
Vice Secretário: Iraci Weber

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Sérgio Gossenheimer
SUPLENTE: Claudete Scaravonatto

REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO

TITULAR: Mauro Weigner
SUPLENTE: Roberta Weigner

REPRESENTANTES DA JUVENTUDE E MEIO AMBIENTE

TITULAR: Mara Anderle
SUPLENTE: Nicolas de Lima

REPRESENTANTE DA APOP – ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES ORGÂNICOS DE PATO BRAGADO

TITULAR: Valmir Roque Anderle
SUPLENTE: Clarice Anderle

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO BRAGADENSE DE CATADEIROS

TITULAR: Vanir Levin
SUPLENTE: Juliano Levin

REPRESENTANTE DA EMATER

TITULAR: Adilson Winter

REPRESENTANTE DO SABRA

TITULAR: Luciana Schuster

REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR: Leani Lutz

SUPLENTE: Marlene Wilhelms

REPRESENTANTE DO COLÉGIO ESTADUAL DE PATO BRAGADO

TITULAR: Matiela Raquel Kirsten Hexel

SUPLENTE: Flávio Miguel Prigol

REPRESENTANTES DO COMÉRCIO E INÚSTRIA

TITULAR: Vinícios Favvo

SUPLENTE: Adair Batista

Art. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 113 de 09 de setembro de 2013.

Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2015.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município